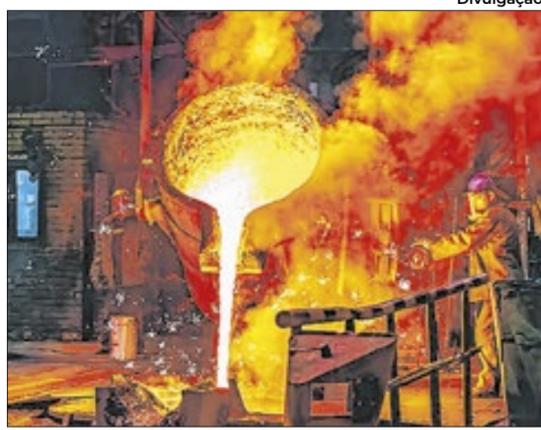


CORREIO ECONÔMICO

POR MARTHA IMENES



Divulgação

Siderúrgicas avaliam suprimento de demanda por aço

Tarifaço de Trump vai afetar mais o próprio país, diz CNI

O tarifaço de 50% imposto ao Brasil a partir de 1º de agosto pode ter um efeito reverso, aponta levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI). A confederação estima que os Estados Unidos serão o país mais prejudicado pelas tarifas impostas pelo governo de Donald Trump.

Segundo a CNI, baseadas em fontes oficiais e estudos econômicos do

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o Produto Interno Bruto (PIB) estadunidense poderá cair 0,37% em razão das barreiras impostas ao Brasil, à China e a outros 14 países, além das taxas impostas à importação de automóveis e aço.

Impacto

De acordo com o levantamento da CNI, o tarifaço poderá reduzir em 0,16% o PIB do Brasil, da China, além de provocar uma queda de 0,12% na economia global e uma retração de 2,1% no comércio mundial. Ou seja, a medida dos EUA impacta grandes economias.

Perde-perde

“Os números mostram que esta política é um perde-perde para todos, mas principalmente para os americanos. A indústria brasileira tem nos EUA seu principal mercado, por isso a situação é tão preocupante”, destacou o presidente da CNI, Ricardo Alban.



FreePik

Planos de saúde vêm causando dor de cabeça nos assinantes

Plano de saúde antigo vai ficar até 7,16% mais caro

Os usuários de planos de saúde antigos devem preparar o bolso: a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou os percentuais máximos de reajuste para contratos antigos de planos de saúde vinculados a Termos de Compromisso. Os índices definidos serão aplicados em 2025 e variam entre 6,47% e 7,16%,

dependendo da categoria da operadora. Cerca de 400 mil beneficiários ainda possuem contratos sob estes termos, que são acordos criados em 2004 para regular reajustes de contratos antigos — aqueles assinados antes de 1998, quando entrou em vigor a lei 9.656, que regulamenta o setor de saúde suplementar.

Varejo

O varejo enfrenta um cenário de alta inadimplência, aponta levantamento recente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e do SPC Brasil, quase 60% dos consumidores brasileiros não controlam gastos no cartão de crédito, o que eleva o endividamento.

Mobilidade

Estudo sobre mobilidade urbana em 21 regiões metropolitanas avalia que o Brasil pode ampliar em 2,5 mil quilômetros as redes de transporte coletivo até 2054. Possibilidade de “mais 323 km de linhas de metrô, 96 km de trens, 1.930 km de sistemas de BRT, VLT e outros modais.

Gripe aviária

Peru, Jordânia e Hong Kong retiraram as restrições às carnes de frango do Brasil. Agora, 30 países já liberaram as compras do produto. O Kuwait reduziu as restrições ao produto proveniente do Sul, onde foi registrado o primeiro e único caso de gripe aviária.

Fundo

Projeto de Lei (PL) 1872/2025 cria o Fundo de Fortalecimento da Cidadania e Aperfeiçoamento do Ministério Público da União (FMPU). O texto será votado no Senado. Os recursos serão utilizado em ações do MP, melhorando sua atuação e atendimento à população.

INSS: de 1,4 milhão, 339 mil pessoas aderiram ao acordo

Prazo para pedir dinheiro de desconto indevido vai até 14/11

Por Martha Imenes

O governo federal tem informado que quase 4 milhões de pessoas pediram ressarcimento de descontos não autorizados em aposentadorias e pensões do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). No entanto, apenas 339 mil beneficiários aderiram ao acordo homologado no Supremo Tribunal Federal (STF) e pediram o reembolso, segundo informações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Nesta quinta (17), o ministro da Previdência, Wolney Queiroz, explicou ao Correio da Manhã que, nesse momento, esse é o quantitativo de pessoas que estão elegíveis à devolução da mensalidade associativa.

“Com 1,4 milhão de pessoas aptas ao recebimento do valor descontado indevidamente, 30% não é pouco”, pondera o ministro.

Destinação

Um ponto que chama atenção na publicação do Diário Oficial da União (DOU) é a destinação dos recursos. O documento deixa explícito que o dinheiro vai para o ressarcimento aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social por Descontos Indevidos - Nacional.

Questionado sobre a possibilidade de haver “sobra” de recursos se houver baixa adesão



Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil

Para o ministro Wolney, 30% de aposentados que fecharam acordo não é pouco

ao acordo, e se esse montante poderia ser utilizado para outros fins, o ministro foi enfático: “Os recursos têm finalidade específica de ressarcimento”.

Especialistas explicam que, nestes casos, o dinheiro volta para os cofres do governo.

Apuração

O ministro informou que as apurações para responsabilizar os culpados pelos descontos continuam: “O governo está adiantando esse dinheiro, mas não vai abrir mão de nenhum centavo nas ações de regresso em busca de ressarcimento do Tesouro Nacional”.

Não ficou claro, no entanto, se os segurados que autori-

zaram o desconto e pediram ressarcimento indevidamente terão que devolver o dinheiro e como será feita essa apuração.

Já as pessoas que tenham recebido a devolução em duplicidade, o INSS poderá aplicar descontos de até 30% nos benefícios até a quitação do dinheiro pago indevidamente. A autarquia vai notificar o segurado e dar um prazo de 30 dias para devolver o dinheiro espontaneamente.

No caso dos aposentados que tenham toda margem consignável comprometida com empréstimo consignado, o desconto ocorrerá quando houver disponibilidade de margem no benefício.

Duplicidade de pagamento

O Ministério da Previdência tem a preocupação de pagar a quem já recebeu a devolução da mensalidade, inclusive por meio de ações judiciais. De acordo com a Previdência, as entidades informaram que já restituíram os valores de descontos indevidos para mais de 100 mil beneficiários pela Justiça ou por via administrativa.

O ministro reafirmou que existe um trabalho para não haver duplicidade na devolução dos valores:

“A Dataprev vai cuidar para que não haja duplicidade de pagamentos”, assegura Wolney Queiroz.

Em junho passado, entidades denunciaram que havia duplicação de solicitações de devoluções de descontos associativos indevidos devido a uma falha de integração do sistema da Dataprev, responsável pelo processamento da folha de pagamentos, e o INSS.

Segundo a estatal, o problema afetou as telas de consulta acessadas por aposentados e pensionistas do INSS.

No entanto, o Correio da Manhã recebeu denúncias de entidades de que as telas com nomes repetidos são do Portal de Desconto de Mensalidade Associativa (PDMA). Outro problema

denunciado pelas entidades é a Guia de Recolhimento da União (incompleta).

Sem resposta

Os aposentados que ficaram sem resposta das entidades associativas que realizaram descontos não autorizados de mensalidade associativa vão receber o valor de volta sem precisar entrar na Justiça. O governo orienta esses beneficiários a aderir à proposta de ressarcimento.

Caso o aposentado conteste a validade da documentação apresentada pela entidade, esta será intimada a devolver os valores no prazo de cinco dias úteis e o caso vai passar por auditoria.

Para Ipea, mais ricos deveriam pagar 14% de IR para igualar à classe média

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), apresentou, nesta quinta-feira (17), a proposta de um Imposto Global Mínimo de 14% para aqueles que recebem mais de R\$ 50 mil por mês. Com a cobrança, seria possível garantir a isenção do pagamento do Imposto de Renda da Pessoa Física para as pessoas com renda até R\$ 5 mil por mês.

A alíquota apresentada na Carta de Conjuntura do Ipea é superior à proposta pelo governo no Projeto de Lei 1.087/2025, que altera a legislação do imposto sobre a renda e está em tramitação no Congresso Nacional.

Para garantir a isenção da parcela da população que recebe menos, a proposta enviada pelo governo ao parlamento define a cobrança de uma alíquota progressiva, de até 10%, para quem ganha acima de R\$ 600 mil por ano, ou R\$ 50 mil



José Cruz/Agência Brasil

Alíquota de até 10% para quem ganha mais de R\$ 600 mil

por mês. Apenas 2% dos contribuintes estão nessa situação. A alíquota máxima, de 10%, passará a ser cobrada das pessoas que ganham a partir de R\$ 1,2 milhão por ano, os considerados super ricos, 0,7% dos contribuintes.

Para o Ipea, no entanto, a

alíquota cobrada dos mais ricos deve ser maior. No cálculo, o técnico de planejamento e pesquisa do Ipea, Pedro Humberto Carvalho, considerou que o valor máximo da tributação efetiva em 2022 foi de 14,1%, percentual pago pelo grupo com renda média mensal de

aproximadamente R\$16 mil. Para ele, a alíquota dos mais ricos deve ser semelhante a esta e não inferior.

Além disso, Carvalho defende que essa alíquota deve incidir sobre a renda total, o que inclui dividendos, auxílios, reembolsos, restituições, bônus, prêmios de seguro, entre outras fontes isentas dos com renda superior a R\$ 50 mil.

Mais pobres

A carta de conjuntura do Ipea enfatiza que a previdência brasileira “enfrenta um déficit significativo que deve ser financiado por meio de outras receitas federais, de modo que as contribuições previdenciárias acabam tendo natureza tributária, pois são apenas parcialmente correlacionadas com o valor dos benefícios pagos no futuro”. E conclui que deixar de considerar as contribuições impacta os mais pobres.

Lula abre crédito extra de R\$ 3,31 bi por MP

Como prometido, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva abriu crédito extraordinário de R\$ 3,31 bilhões para o Ministério da Previdência Social para devolver o desconto de mensalidades associativas debitadas irregularmente entre março de 2020 e março de 2025. A Medida Provisória 1.306 foi publicada ontem no Diário Oficial da União (DOU).

Os pagamentos estão previstos para começar na próxima semana (24) e serão feitos em lotes com 100 mil pessoas. Importante destacar que somente vão receber aqueles que contestaram a mensalidade associativa e aderiram ao acordo homologado no STF.

O pagamento será automático e cairá na mesma conta onde é creditado o pagamento, mas é necessária a adesão ao acordo.

“É preciso que eles se desloquem até as agências dos Correios ou entrem no aplicativo Meu INSS para fazer o acordo com o governo”, explicou o ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz.

O prazo de contestação do desconto vai até 14 de novembro.